



**Dr. José Neri da Silveira**  
**1965 a 1967**

Natural de Lavras do Sul – RS, nascido aos 24 dias do mês de abril de 1932, filho de Severino Silveira e Maria Rosa Machado Silveira. É casado com D. Ilsa Maria Dresch da Silveira, com quem tem sete filhos: Themis Maria, Domingos Sávio, Maria Tereza, Paulo de Tarso, Maria Cecília, Felipe Néri e Francisco Sales. Sua formação universitária ocorreu em Porto Alegre, onde concluiu o curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1955, e também o curso de Filosofia, bacharelado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concluído em 1956, e licenciatura, no ano seguinte, na PUC-RS.

Foi advogado militante, no foro de Porto Alegre, no período de 1955 a 1965. Em 1953, ainda estudante de Direito, mediante concurso público, ingressou no serviço público estadual, lotado no então Departamento do Serviço Público (depois Conselho do Serviço Público). Até 1961, exerceu, dentre outras, as funções de técnico de administração e de assessoramento ao referido conselho.

No período de 1º de abril de 1961 a 30 de junho de 1963, desempenhou o cargo de assistente jurídico, em comissão, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Em 1º de julho de 1963, assumiu o cargo de consultor jurídico, na Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em concurso público. Nesse período, prestou também assessoramento jurídico ao Secretário de Estado dos Negócios da Administração do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado para o cargo de conselheiro, em substituição, do Conselho do Serviço Público, em 1º de fevereiro de 1965. Permaneceu no exercício dessas funções até 19 de março do mesmo ano, quando o Governador do Estado, o engenheiro Ildo Meneghetti, o nomeou Consultor-Geral, cabendo-lhe a tarefa de organizar a Consultoria-Geral do Estado, então recentemente criada. Foi mantido, nesse cargo, pelo novo governador, Cel. Walter Barcellos, até 15 de março de 1967. No Rio Grande do Sul, desempenhou ainda as funções de membro do Conselho Consultivo da Administração do Departamento Estadual de Abastecimento de Leite (Deal), órgão de deliberação coletiva, no lapso de 14.8.59 a 19.3.65, do qual, ininterruptamente, ocupou a presidência, por sucessivas reconduções.

Em 1967, integrou a comissão de juristas designada pelo Governo do Estado para elaborar projeto de adaptação da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul à Constituição Federal de

24 de janeiro de 1967.

Neri da Silveira foi professor de Direito Civil, desde 1960, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; e assistente da cadeira de Introdução à Ciência do Direito, na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desde 1963. Essas atividades de magistério, exerceu-as em Porto Alegre, até sua investidura como ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Como magistrado, destacam-se os seguintes cargos, dentre outros, ocupados por Neri da Silveira: Juiz Federal (1967); Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1969), tendo presidido o Tribunal de 1979 a 1981; Ministro do Supremo Tribunal Federal (1981); Presidente do Supremo Tribunal Federal, para o biênio 1989/1991; Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (1999).

Foi agraciado com as seguintes condecorações: Distinção universitária de Aluno Laureado (1955); Insígnia do Mérito do Serviço Público do Estado do Rio Grande do Sul, no grau de Grande Mérito, em 1968; Comenda da Ordem do Rio Branco, no grau de Grande Oficial, por Decreto de 12 de abril de 1973, do Presidente da República; Comenda da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, e Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, também no grau de Grande Oficial, em 1979; de Grande Oficial, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 1980; Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Grã-Cruz, conferida pelo Superior Tribunal Militar, em 1980; Comenda da Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Grã-Cruz, conferida pelo Governo do Distrito Federal, em 1981; Medalha Mérito Tamandaré concedida pelo Ministro da Marinha em 1982; Ordem Nacional Al Mérito, no grau de Grã-Cruz, pelo Governo do Equador, em 1983; Grã-Cruz — promoção, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Medalha da Inconfidência, concedida pelo Governo de Minas Gerais, em 1986; Ordem do Mérito do Estado de Mato Grosso no grau de Grã-Cruz, em 1986; Medalha do Mérito Judiciário, pelo Tribunal de Justiça do Acre, em 1986; Medalha José de Alencar, concedida pelo Estado do Ceará, em 1987; Medalha Irmão Afonso, por resolução do Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1988); Comenda Ponche Verde, conferida pelo Estado do Rio Grande do Sul, em grau de Grã-Cruz, em 1989; Colar do Mérito Judiciário, concedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo; Comenda da Ordem do Mérito Forças Armadas, no grau de Grã-Cruz (1989); Medalha do Mérito Floriano Peixoto, outorgada pelo Governo do Estado de Alagoas (1989); Comenda da Ordem do Rio Branco, em grau Grã-Cruz — promoção (1989); Comenda da Ordem do Mérito Naval, no grau Grande-Oficial (1989); Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (1989); Medalha Santos Dumont, do Estado de Minas Gerais (1990); Medalha do Mérito Eleitoral, conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (1991); Medalha do Mérito Judiciário da Associação dos Magistrados Brasileiros (1991); Ordem do Mérito Judiciário, no grau Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (1992); Medalha da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (1993); Colar do Mérito Judiciário, conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1994); Medalha do Mérito Judiciário Militar, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (1988); Ordem do Mérito Judiciário no grau Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2000); Ordem do Mérito Judiciário, conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (2000); Título de “Magister Juris” da Faculdade de Direito da UFRGS (2002); Título de Dr. Honoris Causa, concedido pela PUCRS; Título de Professor Emérito da UFRGS, concedido pelo Conselho Universitário da UFRGS (2003).

Por haver completado 50 anos de serviço público foi homenageado, em 17 de abril de 2002, no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal, quando recebeu a medalha correspondente, cunhada em ouro pela Casa da Moeda do Brasil, entregue pelo Presidente da Corte, Ministro Marco Aurélio. Trata-se do primeiro integrante do STF que foi contemplado com a honraria, concedida aos funcionários que atingem 50 anos de serviço, desde que foi instituída em 1961. Em 24 de abril de 2002, atingiu a idade limite para permanência na atividade, sendo aposentado por decreto da mesma data, publicado no D.O.U. do dia seguinte. Foi homenageado em sessão do Pleno realizada em 29 de maio do mesmo ano, ocasião em que falou pela Corte, o Ministro Nelson

Jobim, pelo Ministério Público Federal, o professor Geraldo Brindeiro e pela OAB, o Dr. Carlos Mário da Silva Velloso Filho.